



PORTARIA N° 08/2018

**"Dispõe sobre a Destituição do cargo  
comissionado do Servidor Público  
Municipal e dá outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,


**R E S O L V E:**

**Art. 1° - Destituir o servidor municipal Alexandre Pereira da Rosa, ocupante do cargo de comissionado ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DASIV, nomeado pela portaria n° 44/17.**

**Art. 2°- NOMEAR O funcionário Alexandre Pereira da Rosa para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Humanos símbolo DAS III.**

**Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.**

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.

  
**Dirceu Bettoni**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE PARANHOS**  
Cidade e Recreação

PORTARIA Nº 08/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor municipal **Alexandre Pereira da Rosa**, ocupante do cargo de comissionado ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DASTV, nomeado pela portaria nº 44/17.

Art. 2º - NOMBRAR O funcionário Alexandre Pereira da Rosa para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Humanos símbolo DAS III.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e arquivada no atório da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.

*Dirceu Bettoni*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE PARANHOS**  
Cidade e Recreação

PORTARIA Nº 09/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor municipal **DOUGLAS LUPATO**, ocupante do cargo de comissionado Coordenador de Limpeza Urbana, DASTV, nomeado pela Portaria nº 101/17.

Art. 2º - NOMBRAR O funcionário Douglas Lupato para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade (SENFIN) símbolo DAS III.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e arquivada no atório da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.

*Dirceu Bettoni*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE PARANHOS**  
Cidade e Recreação

Portaria 10/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício 035/2017, da cedência do servidor para exercício de cargo de Fiscal de Obras e Postura.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 130, I;

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR a cedência sem ônus para origem, do servidor **OSMAR PEREIRA CORDEIRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 31 de Janeiro de 2018.

*Dirceu Bettoni*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE PARANHOS**  
Cidade e Recreação

Portaria 11/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício 035/2017, da cedência do servidor para exercício de cargo de Fiscal de Obras e Postura.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 130, I;

**RESOLVE:**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA DE PARANHOS**  
Cidade e Recreação

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do Servidor Público Municipal **Patrícia Navarro Cordeira Reitzman** ocupante do cargo de **professora efetivo de Professor**, matrícula 314286, nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

**TACURU**  
Cidade e Recreação

DECRETO Nº. 007, de 31 de Janeiro de 2018.

 "DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - MS".

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Tacuru, no dia 31